



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 62894/19

EXERCÍCIO: 2019

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Assunção

DATA DE ENTRADA: 08/09/2019

ASSUNTO: Envio de Aviso de Licitação pelo usuário Ezequiel Batista Clementino / Formação de registro de preço para contratação futura de empresa especializada no fornecimento parcelado de peças automotivas para atender as necessidades da frota de veículos municipal e aos que tenham direito por força contratual. Conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência (Itens Remanescentes)

INTERESSADOS: Ezequiel Batista Clementino
Luiz Waldvogel de Oliveira Santos



Assunção - PB, 25 de Setembro de 2019.

PORTARIA Nº PP 00029/2019-01

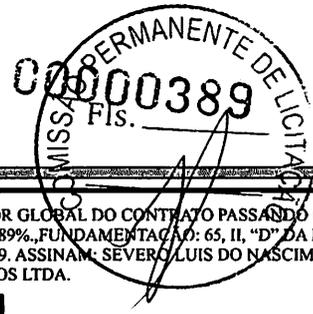
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Wamberto de Oliveira Santos, Secretário, como **Gestor**; e Ezequiel Batista Clementino, Controlador Geral do Município, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00029/2019, que objetiva o Registro de Preços para: Formação de registro de preço para contratação futura de empresa especializada no fornecimento parcelado de peças automotivas para atender as necessidades da frota de veículos municipal e aos que tenham direito por força contratual. Conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência (Itens Remanescentes); com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2019**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luis Tenório Leão, 699 - Centro - Caraúbas - PB, às 09:00 horas do dia 15 de Novembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Contratação de serviços de veículos de comunicação de radiodifusão para divulgação de matérias institucionais, eventos, comunicados, editais, campanhas educativas informativas com abrangência de sinal de no mínimo 80% no município e de interesse público do município de Caraúbas - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 001/2018. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 01 de Novembro de 2019

SONILDO HOSTIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

**HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2019, nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2019, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para realização de exames laboratoriais, voltados a atender pacientes Carentes do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, conforme termo de referência; HOMOLOGO e ADJUDICA o correspondente procedimento licitatório em favor de: Labelin Laboratório de Análises Clínicas Eireli - RS 146.457,79; RM laboratório Clínico Ltda - RS 8.910,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 01 de Novembro de 2019
SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

**HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2019, que objetiva: Contratação de Empresa para fornecimento de forma parcelada de Material e Insumos Odontológico, destinados aos Serviços da Saúde Bucal, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde; HOMOLOGO e ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 37.182,00; IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICOS e HOSPITALARES LTD - R\$ 52.852,81.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 01 de Novembro de 2019
SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

**RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para Reforma do Ginásio de Esportes O MARCELÃO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: B2 CONSTRUÇOES EIRELI - Valor: R\$ 56.241,76. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 01 de Outubro de 2019
ARLAN RAMOS LUCAS
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00049/2019 - CPL, ADESAO 0001/2019. CELEBRADO ENTRE PREF. MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA E EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R PREFEITO ANTONIO LUIZ COUTINHO, 295 - LIBERDADE - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 27.985.664/0001-03.OBJETO DO ADITI-

VO: O ACRÉSCIMO DE R\$ 7.795,19, DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSANDO DE R\$ 71.582,46 PARA R\$ 79.377,65 ACRÉSCIMO 10,89%. FUNDAMENTAÇÃO: 65, II, "D" DA LEI Nº 8.666/93 ALTERADA. E ADESAO Nº 00001/2019. ASSINAM: SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO e EUROMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA.

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2019**

O Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, avisa aos interessados que o Pregão Presencial 00020/2019, programado para às 09:00 horas do dia 04 de Novembro de 2019, fica adiado para uma data posterior, ainda sem definição.

Alagoa Nova - PB, 01 de novembro de 2019

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2019, que objetiva: Contratação futura de empresa especializada no fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para atender a demanda da Merenda Escolar da Rede Pública de Educação Municipal, dos Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Casa da Família e Centro do Idoso), bem como das demais Secretarias; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA - R\$ 99.787,30.

Assunção - PB, 01 de Novembro de 2019

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação futura de empresa especializada no fornecimento parcelado de peças automotivas para atender as necessidades da frota de veículos municipal e aos que tenham direito por força contratual. Conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência (Itens Remanescentes). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2019. DOTAÇÃO: De acordo com KDD e LOA do exercício financeiro 2019. VIGÊNCIA: até 16/10/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00065/2019 - 16.10.19 - LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - R\$ 54.300,00; CT Nº 00066/2019 - 16.10.19 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 51.100,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área laboratorial bioquímica para realização de diversos exames laboratoriais, no intuito de atender a demanda da secretaria municipal de saúde de Assunção - PB, em suas ações públicas, conforme o edital. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2019. DOTAÇÃO: Oriundos da LOA e KDD do exercício financeiro 2019. VIGÊNCIA: até 25/10/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00068/2019 - 25.10.19 - LAB-VITA E LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS - R\$ 136.430,00.

Prefeitura Municipal de Conceição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

**AVISO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2019**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Conceição/PB, no uso das suas atribuições legais e na forma da Lei 8.666/93, faz saber que fica CANCELADO o processo licitatório na modalidade Tomada de Preço Nº. 00010/2019, que trata de Contratação de empresa especializada para construção de CRECHE, localizado na Avenida Sólton de Lucena - S/N - Centro, no Município de Conceição/PB. Justificativa: Fato superveniente de interesse da administração pública. Informações: no horário 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB. Telefone: (83) 3453-2486.

Conceição - PB, 01 de Novembro de 2019

OSVALDO CIRILO FERREIRA
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº: 00066/2019-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO E SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Assunção - Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Assunção - PB, CNPJ nº 01.612.635/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Luiz Waldvogel de Oliveira Santos, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Tereza Balduino da Nobrega, 214 - Centro - Assunção - PB, CPF nº 236.802.614-20, Carteira de Identidade nº 525.231 SSP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - AV JOAO WALLIG, 2020 - DISTRITO INDUSTRIAL - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 14.118.455/0001-10, neste ato representado por Marcos Antônio de Oliveira Do Bu, Brasileiro, Casado, Advogado, residente e domiciliado na Rua Antônio Barbosa de Menezes, 305, Mirante - Campina Grande - PB, CPF nº 337.833.064-34, Carteira de Identidade nº 840100 SSP PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00029/2019, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 005/2015, de 04 de Maio de 2015, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Formação de registro de preço para contratação futura de empresa especializada no fornecimento parcelado de peças automotivas para atender as necessidades da frota de veículos municipal e aos que tenham direito por força contratual. Conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência (Itens Remanescentes).

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00029/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 51.100,00 (CINQUENTA E UM MIL E CEM REAIS).

2 - VEÍCULO SAVEIRO 2016 PLACA: QFW 5806 LOTADO NA SEC. SAÚDE

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
82	CORREIA DO ALTERNADOR	DECAR	PC	1	R\$ 13,36	R\$ 13,36
83	CORREIA DENTADA	DECAR	PC	1	R\$ 22,05	R\$ 22,05



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



84	COXIM MOTOR (ESQUERDO)	DECAR	PC	1	R\$ 107,67	R\$ 107,67
85	RADIADOR	DECAR	PC	1	R\$ 369,08	R\$ 369,08
86	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	PC	1	R\$ 59,62	R\$ 59,62
87	JG. PISTÃO C/ANEIS	DECAR	PC	1	R\$ 582,35	R\$ 582,35
88	KIT REPARO AMORTECEDOR	DECAR	PC	2	R\$ 183,82	R\$ 367,65
89	FILTRO AR	TECFIL	PC	1	R\$ 24,96	R\$ 24,96
90	FILTRO LUBRIFICANTE	DECAR	PC	1	R\$ 33,05	R\$ 33,05
91	BUCHA BANDEJA	DECAR	PC	4	R\$ 21,19	R\$ 84,74
92	SENSOR VELOCIDADE	DECAR	PC	1	R\$ 73,19	R\$ 73,19
93	SENSOR TEMPERATURA	DECAR	PC	1	R\$ 35,18	R\$ 35,18
94	BARRA DIREÇÃO (LD)	DECAR	PC	1	R\$ 208,64	R\$ 208,64
95	VELA IGNIÇÃO	BOSCH	PC	4	R\$ 11,87	R\$ 47,46
96	BUCHA AGREGADO	SAMPEL	PC	4	R\$ 36,63	R\$ 146,54
97	VALVULA TERMOSTATICA	DECAR	PC	1	R\$ 44,05	R\$ 44,05
98	ATUADOR MARCGA LENTA	DECAR	PC	1	R\$ 76,62	R\$ 76,62
99	MECANISMO DIREÇÃO	DECAR	PC	1	R\$ 942,09	R\$ 942,09
100	CUBO RODA TRASEIRO	DECAR	PC	2	R\$ 250,30	R\$ 500,60
101	TERMINAL DIREÇÃO (ESQUERDO)	DECAR	PC	1	R\$ 59,37	R\$ 59,37
102	TERMINAL DIREÇÃO (DIREITO)	DECAR	PC	1	R\$ 59,37	R\$ 59,37
103	JG. PASTILHAS FREIO	DECAR	PC	2	R\$ 44,43	R\$ 88,85
104	CABO FREIO TRASEIRO	DECAR	PC	1	R\$ 106,02	R\$ 106,02
105	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	DECAR	PC	2	R\$ 113,03	R\$ 226,07
106	ROLAMENTO TENSOR	DECAR	PC	1	R\$ 386,11	R\$ 386,11
107	PIVÔ SUSPENSÃO L/D	DECAR	PC	1	R\$ 82,53	R\$ 82,53
108	PIVÔ SUSPENSÃO L/E	DECAR	PC	1	R\$ 82,71	R\$ 82,71
109	BRONZE BIELA	DECAR	PC	1	R\$ 74,93	R\$ 74,93
110	BRONZE MANCAL	DECAR	PC	1	R\$ 136,15	R\$ 136,15
111	DISCO FREIO	DECAR	PC	2	R\$ 79,83	R\$ 159,65
112	JG. ARRUELA DE ENCOSTO	DECAR	PC	1	R\$ 54,12	R\$ 54,12
113	COIFA HOMOCINETICA	DECAR	PC	2	R\$ 150,23	R\$ 300,45
114	SAPATA FREIO C /LONA	DECAR	PC	1	R\$ 196,17	R\$ 196,17
115	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	DECAR	PC	2	R\$ 188,19	R\$ 376,38
116	BOMBA COMBUSTIVEL	DECAR	PC	1	R\$ 223,74	R\$ 223,74
117	BUCHA BANDEJA (DIANTEIRA)	DECAR	PC	4	R\$ 38,29	R\$ 153,15
118	BOMBA OLEO (MOTOR)	DECAR	PC	1	R\$ 179,60	R\$ 179,60
119	BUCHA EIXO (TRASEIRO)	DECAR	PC	2	R\$ 140,41	R\$ 280,81
120	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	DECAR	PC	2	R\$ 47,38	R\$ 94,77
121	VALVULA ADMISSÃO	DECAR	PC	4	R\$ 22,33	R\$ 89,32
122	CARTER (MOTOR)	DECAR	PC	1	R\$ 123,43	R\$ 123,43
123	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	DECAR	PC	1	R\$ 164,66	R\$ 164,66
124	BOMBA D'AGUA	DECAR	PC	1	R\$ 233,16	R\$ 233,16
125	KIT EMBREAGEM	DECAR	PC	1	R\$ 520,02	R\$ 520,02
126	SONDA LAMBDA	DECAR	PC	1	R\$ 311,50	R\$ 311,50
127	TAMBOR FREIO	DECAR	PC	2	R\$ 106,14	R\$ 212,28



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



128	CABO EMBREAGEM	DECAR	PC	1	R\$ 52,38	R\$ 52,38
129	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA	DECAR	PC	2	R\$ 92,57	R\$ 185,15
130	JG. CABO VELA	BOSCH	PC	1	R\$ 174,33	R\$ 174,33
131	COXIM ESCAPE (TRASEIRO)	DECAR	PC	1	R\$ 22,98	R\$ 22,98
132	RETENTOR VIRABREQUIM	DECAR	PC	1	R\$ 40,19	R\$ 40,19
133	AMORTECEDOR DIANTEIRO	CORVEN	PC	2	R\$ 266,91	R\$ 533,82
134	AMORTECEDOR TRASEIRO	CORVEN	PC	2	R\$ 201,70	R\$ 403,40
135	RESERVATORIO D'AGUA	DECAR	PC	1	R\$ 85,43	R\$ 85,43
136	JUNTA HOMOCINETICA (COMPLETO)	DECAR	PC	2	R\$ 479,38	R\$ 958,76
137	JG. LONA FREIO TRASEIRO	DECAR	PC	1	R\$ 21,21	R\$ 21,21
138	CILINDRO MESTRE	DECAR	PC	1	R\$ 169,90	R\$ 169,90
139	VALVULA ESCAPE	DECAR	PC	4	R\$ 27,77	R\$ 111,10
140	CILINDRO AUXILAR (EMBRAGEM)	DECAR	PC	1	R\$ 253,84	R\$ 253,84
141	CILINDRO RODA TRASEIRA	DECAR	PC	2	R\$ 27,68	R\$ 55,35
142	EIXO COMANDO	DECAR	PC	1	R\$ 358,46	R\$ 358,46
143	VALVULA (ALIVIO PRESSÃO)	DECAR	PC	1	R\$ 36,37	R\$ 36,37
144	PESCADOR (BOMBA OLEO MOTOR)	DECAR	PC	1	R\$ 64,89	R\$ 64,89
145	COXIM AMORTECEDOR (DIANTEIRO)	SAMPEL	PC	2	R\$ 67,41	R\$ 134,83
146	COXIM AMORTECEDOR (TRASEIRO)	SAMPEL	PC	2	R\$ 117,02	R\$ 234,04
147	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	SAMPEL	PC	4	R\$ 32,60	R\$ 130,40
148	CABO ACELERADOR	DECAR	PC	1	R\$ 37,95	R\$ 37,95
149	CAMISA (MOTOR)	DECAR	PC	4	R\$ 76,38	R\$ 305,52
150	RELÊ PISCA	DECAR	PC	1	R\$ 11,85	R\$ 11,85
151	RELÊ (INJEÇÃO) 7 TERMINAIS	DECAR	PC	1	R\$ 209,07	R\$ 209,07
152	RELÊ (INJEÇÃO) 5 TERMINAIS	DECAR	PC	1	R\$ 58,33	R\$ 58,33
153	INDUZIDO (MOTOR PARTIDA)	ZM	PC	1	R\$ 352,97	R\$ 352,97
154	ESTATOR ALTERNADOR	ZM	PC	1	R\$ 378,55	R\$ 378,55
155	ROTOR ALTERNADOR	ZM	PC	1	R\$ 730,50	R\$ 730,50
156	AMORTECEDOR (MALA)	CORVEN	PC	2	R\$ 77,45	R\$ 154,90
157	CHAVE MAGNÉTICA (MOTOR PARTIDA)	ZM	PC	1	R\$ 96,98	R\$ 96,98
158	PORTA ESCOVA (MOTOR PARTIDA)	ZM	PC	1	R\$ 26,26	R\$ 26,26
159	BALANCIM (ADMISSÃO / ESCAPE)	DECAR	PC	8	R\$ 35,54	R\$ 284,30
160	JUNTA CABEÇOTE MOTOR	DECAR	PC	1	R\$ 98,73	R\$ 98,73
161	JUNTA (MOTOR)	KS	PC	1	R\$ 188,15	R\$ 188,15
162	BATERIA (60 AMPERES)	STRADA	PC	2	R\$ 512,45	R\$ 1.024,90
dezesesseis mil e setecentos reais					Total do Lote:	R\$ 16.700,00

4 - VEÍCULO MICRO - ÔNIBUS IVECO 2010 PLACA: NQJ 4768

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
232	ABRAÇADEIRA TRANSMISSÃO	ZM	PC	2	R\$ 11,77	R\$ 23,53
233	AMORTECEDOR DIANTEIRO	CORVEN	PC	2	R\$ 243,15	R\$ 486,31
234	AMORTECEDOR TRASEIRO	CORVEN	PC	2	R\$ 254,92	R\$ 509,84



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



235	AUTOMATICO	ZM	PC	1	R\$ 225,51	R\$ 225,51
236	BATEDOR INFERIOR	MULTMARCAS	PC	2	R\$ 24,51	R\$ 49,02
237	BATEDOR SUPERIOR	MULTMARCAS	PC	2	R\$ 24,51	R\$ 49,02
238	BATENTE FEIXE DE MOLA TRASEIRO	MULTMARCAS	PC	2	R\$ 66,67	R\$ 133,34
239	BATERIA 100A	STRADA	PC	2	R\$ 666,71	R\$ 1.333,42
240	BOMBA D'AGUA	MULTMARCAS	PC	1	R\$ 652,01	R\$ 652,01
241	BRAÇO AXIAL	MULTMARCAS	PC	4	R\$ 183,35	R\$ 733,38
242	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	MULTMARCAS	PC	2	R\$ 34,32	R\$ 68,63
243	BUCHA FEIXO MOLA TRASEIRO	MULTMARCAS	PC	8	R\$ 62,75	R\$ 502,00
244	BUCHA (BRAÇO TORÇÃO INFERIOR)	MULTMARCAS	PC	4	R\$ 80,40	R\$ 321,59
245	BUCHA (BRAÇO TORÇÃO SUPERIOR)	MULTMARCAS	PC	12	R\$ 80,40	R\$ 964,77
246	CABO SELETOR (CURTO)	MULTMARCAS	PC	1	R\$ 546,12	R\$ 546,12
247	CABO SELETOR (LONGO)	MULTMARCAS	PC	1	R\$ 386,30	R\$ 386,30
248	CORREIA HIDRAULICO	MULTMARCAS	PC	1	R\$ 37,26	R\$ 37,26
249	CORREIA VENTILADOR	MULTMARCAS	PC	1	R\$ 117,66	R\$ 117,66
250	CRUZETA TRANSMISSÃO	MULTMARCAS	PC	2	R\$ 73,53	R\$ 147,07
251	DISCO FREIO DIANTEIRO	MULTMARCAS	PC	4	R\$ 215,70	R\$ 862,80
252	DISCO FREIO TRASEIRO	MULTMARCAS	PC	4	R\$ 254,92	R\$ 1.019,68
253	EIXO BENDIX	ZM	PC	1	R\$ 254,92	R\$ 254,92
254	ESTICADOR CORREIA	ZM	PC	1	R\$ 441,21	R\$ 441,21
255	FUSIVEL	MULTMARCAS	PC	20	R\$ 2,94	R\$ 58,83
256	PARABRISA	GLASS	PC	1	R\$ 3.529,65	R\$ 3.529,65
257	JG. ALINHADOR PASTILHA FREIO TRASEIRO	MULTMARCAS	PC	1	R\$ 230,41	R\$ 230,41
258	JG. PASTILHA FREIO DIANTEIRO	MULTMARCAS	PC	3	R\$ 180,40	R\$ 541,21
259	JG. PASTILHA FREIO TRASEIRO	MULTMARCAS	PC	3	R\$ 156,87	R\$ 470,62
260	JG. REPARO PINÇA FREIO	MULTMARCAS	PC	2	R\$ 362,77	R\$ 725,54
261	JG. ALINHADOR PASTILHA FREIO DIANTEIRO	MULTMARCAS	PC	1	R\$ 186,29	R\$ 186,29
262	LÂMPADA 1041	PHILIPS	PC	5	R\$ 7,84	R\$ 39,22
263	LÂMPADA 1134	PHILIPS	PC	5	R\$ 7,84	R\$ 39,22
264	LÂMPADA 67	PHILIPS	PC	5	R\$ 4,90	R\$ 24,51
265	LÂMPADA 69	PHILIPS	PC	5	R\$ 4,90	R\$ 24,51
266	LÂMPADA FAROL	PHILIPS	PC	4	R\$ 24,51	R\$ 98,05
267	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRO	MULTMARCAS	PC	1	R\$ 117,66	R\$ 117,66
268	MANGUEIRA FREIO TRASEIRO	MULTMARCAS	PC	1	R\$ 117,66	R\$ 117,66
269	MOLA FEIXO TRASEIRO (1º)	MULTMARCAS	PC	1	R\$ 549,06	R\$ 549,06
270	MOLA FEIXO TRASEIRO (2º)	MULTMARCAS	PC	1	R\$ 529,45	R\$ 529,45
271	PALHETA LIMPADOR	MULTMARCAS	PC	2	R\$ 137,26	R\$ 274,53
272	PARAFUSO CENTRO (FEIXO MOLA)	MULTMARCAS	PC	2	R\$ 27,45	R\$ 54,91
273	POLIA CORREIA VENTILADOR	MULTMARCAS	PC	1	R\$ 96,08	R\$ 96,08
274	PORTA ESCOVA	ZM	PC	1	R\$ 147,07	R\$ 147,07
275	BRAÇO SUSPENSÃO DIANTEIRA (L/D)	MULTMARCAS	PC	1	R\$ 1.754,04	R\$ 1.754,04
276	BUCHA BARRA DA TORÇÃO	MULTMARCAS	PC	2	R\$ 104,91	R\$ 209,82
277	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	MULTMARCAS	PC	2	R\$ 19,61	R\$ 39,22



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



82

278	BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRO (INFERIOR)	MULTMARCAS	PC	6	R\$ 27,45	R\$ 164,72
279	BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRO (MEIO)	MULTMARCAS	PC	6	R\$ 44,12	R\$ 264,72
280	BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRO (SUPERIOR)	MULTMARCAS	PC	6	R\$ 34,32	R\$ 205,90
281	BUCHA EXTERNA (BRAÇO DA TORÇÃO)	MULTMARCAS	PC	4	R\$ 166,68	R\$ 666,71
282	BUCHA INFERIOR (BRAÇO DA TORÇÃO)	MULTMARCAS	PC	12	R\$ 80,40	R\$ 964,77
283	JG. SAPATA FREIO MÃO	MULTMARCAS	PC	1	R\$ 210,80	R\$ 210,80
284	RELÊ ALTERNADOR	MULTMARCAS	PC	1	R\$ 112,75	R\$ 112,75
285	RELÊ AUXILIAR	MULTMARCAS	PC	1	R\$ 63,73	R\$ 63,73
286	RELÊ BUZINA	MULTMARCAS	PC	1	R\$ 34,32	R\$ 34,32
287	RELÊ FAROL	MULTMARCAS	PC	1	R\$ 47,06	R\$ 47,06
288	REPARO PINÇA FREIO C/ PISTÃO	MULTMARCAS	PC	2	R\$ 142,17	R\$ 284,33
289	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	MULTMARCAS	PC	2	R\$ 578,47	R\$ 1.156,94
290	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	MULTMARCAS	PC	2	R\$ 607,88	R\$ 1.215,77
291	TERMINAL DIREÇÃO (FINO)	MULTMARCAS	PC	4	R\$ 142,17	R\$ 568,67
292	TERMINAL DIREÇÃO (GROSSO)	MULTMARCAS	PC	4	R\$ 115,69	R\$ 462,78
293	TUBO DA DIREÇÃO HIDRAULICA	MULTMARCAS	PC	1	R\$ 486,31	R\$ 486,31
294	CORREIA ALTERNADOR	MULTMARCAS	PC	1	R\$ 254,92	R\$ 254,92
295	PIVÔ (INFERIOR / SUPERIOR)	MULTMARCAS	PC	4	R\$ 147,07	R\$ 588,28
296	RETENTOR RODA DIANTEIRA	MULTMARCAS	PC	2	R\$ 117,66	R\$ 235,31
297	RETENTOR RODA TRASEIRA	MULTMARCAS	PC	2	R\$ 421,60	R\$ 843,19
298	SOLENOIDE (MOTOR DE PARTIDA)	ZM	PC	1	R\$ 245,11	R\$ 245,11
vinte e oito mil e oitocentos reais					Total do Lote:	R\$ 28.800,00

14 - VEÍCULO VAN IVECO DAILY MINIBUS PLACA: QFZ 9101 LOTADO NA SEC. SAÚDE

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
839	CORREIA HIDRAULICO	MULTMARCA	PC	1	R\$ 36,63	R\$ 36,63
840	CORREIA VENTILADOR	MULTMARCA	PC	1	R\$ 115,68	R\$ 115,68
841	DISCO FREIO DIANTEIRO	MULTMARCA	PC	4	R\$ 212,08	R\$ 848,34
842	FUSIVEL	ZM	PC	20	R\$ 2,89	R\$ 57,84
843	JG. ALINHADOR PASTILHA FREIO TRASEIRO	MULTMARCA	PC	1	R\$ 226,54	R\$ 226,54
844	JG. PASTILHA FREIO DIANTEIRO	MULTMARCA	PC	3	R\$ 177,38	R\$ 532,14
845	JG. PASTILHA FREIO TRASEIRO	MULTMARCA	PC	3	R\$ 154,24	R\$ 462,73
846	JG. REPARO PINÇA FREIO	MULTMARCA	PC	2	R\$ 356,69	R\$ 713,38
847	JG. ALINHADOR PASTILHA FREIO DIANTEIRO	MULTMARCA	PC	1	R\$ 183,16	R\$ 183,16
848	LÂMPADA 1041	PHILIPS	PC	10	R\$ 7,71	R\$ 77,12
849	LÂMPADA 1134	PHILIPS	PC	10	R\$ 7,71	R\$ 77,12
850	LÂMPADA 67	PHILIPS	PC	10	R\$ 4,82	R\$ 48,20
851	LÂMPADA 69	PHILIPS	PC	10	R\$ 4,82	R\$ 48,20

82



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



852	LÂMPADA FAROL	PHILIPS	PC	4	R\$ 24,10	R\$ 96,40
853	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRO	PHIPLIPS	PC	1	R\$ 115,68	R\$ 115,68
854	MANGUEIRA FREIO TRASEIRO	MULTMARCA	PC	1	R\$ 115,68	R\$ 115,68
855	MOLA FEIXO TRASEIRO (1ª)	MULTMARCA	PC	1	R\$ 539,85	R\$ 539,85
856	MOLA FEIXO TRASEIRO (2ª)	MULTMARCA	PC	1	R\$ 520,57	R\$ 520,57
857	PALHETA LIMPADOR	MULTMARCA	PC	2	R\$ 134,96	R\$ 269,93
858	PARAFUSO CENTRO (FEIXO MOLA)	MULTMARCA	PC	2	R\$ 26,99	R\$ 53,99
859	JG. SAPATA FREIO MÃO	MULTMARCA	PC	1	R\$ 207,26	R\$ 207,26
860	RELÊ ALTERNADOR	ZM	PC	1	R\$ 110,86	R\$ 110,86
861	RELÊ AUXILIAR	ZM	PC	1	R\$ 62,66	R\$ 62,66
862	RELÊ BUZINA	ZM	PC	1	R\$ 33,74	R\$ 33,74
863	RELÊ FAROL	ZM	PC	1	R\$ 46,27	R\$ 46,27
				Total do Lo	te:	R\$ 5.600,00

cinco mil e seicentos reais

TOTAL:**R\$ 51.100,00****CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

02.030-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - 2030.04.122.0200.2004 -
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRACAO - 3.3.90.30.00.00
MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: 001. 02.050-SECRETARIA DE
AGRIC.IRRIG.ABAST.M.AMB. E REC.MINER - 02050.20.606.0700.2009 - MANUTENCAO
DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte:
001. 02.060-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02060.12.361.0400.2014 - MANUT. DAS ATIV.
DO ENSINO FUNDAMENTAL - FEB 40% - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte:
113. 02060.12.361.0400.2015 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL -
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: 111. 02060.12.361.0400.2016 - MANUT.
DAS ATIV. DO QSE E OUTROS - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: 124.
02.080-SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -
02080.10.122.0500.2023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA -
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: 211. 02080.10.122.0500.2053 - MANUT.
DAS ATIV. DA SEC. DE SAUDE - REC. SUS - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO -
Fonte: 212. 02.090-SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL/FMAS -
02090.08.244.0300.2028 - OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL -
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: 311. 02090.08.244.0300.2033 -
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE
CONSUMO - Fonte: 001. 02090.08.244.0300.2070 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO
IGD SUAS - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: 311. 02.050-SECRETARIA
DE AGRIC.IRRIG.ABAST.M.AMB. E REC.MINER - 02050.20.606.0700.2009 - MANUTENCAO
DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte:
001. 02.100-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 02100.15.451.0600.2038



MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: 001. 02.110-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 02110.26.782.0600.2071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: 001.

Descrição de Fontes:

001 Recursos Ordinários;

111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação;

113 Transferências do FUNDEB 40%;

124 Outras Transferências de Recursos do FNDE;

211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde;

212 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal;

311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até 16/10/2020, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



85

- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Taperoá.

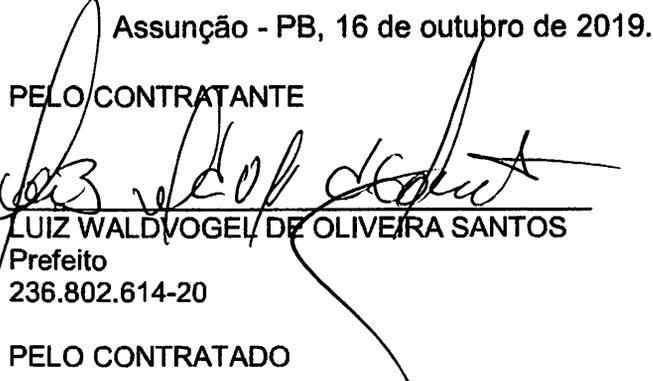
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

TESTEMUNHAS


João Paulo Souza Galdino
Chefe de Gabinete
CPF: 069.202.714-94

Assunção - PB, 16 de outubro de 2019.

PELO CONTRATANTE


LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito
236.802.614-20

PELO CONTRATADO


SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS
PARA AUTOS LTDA
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA DO BU
337.833.064-34

85



Assunção - PB, 25 de Setembro de 2019.

PORTARIA Nº PP 00029/2019-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Wamberto de Oliveira Santos, Secretário, como **Gestor**; e Ezequiel Batista Clementino, Controlador Geral do Município, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00029/2019, que objetiva o Registro de Preços para: Formação de registro de preço para contratação futura de empresa especializada no fornecimento parcelado de peças automotivas para atender as necessidades da frota de veículos municipal e aos que tenham direito por força contratual. Conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência (Itens Remanescentes); com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

 LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
 Prefeito

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA
SEMEA SERVIÇOS MECANICOS PARA AUTOS LTDA**



Elias Francisco Do Bu Filho, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, nascido em 03/07/1969, casado com comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade nº 1.358.851 SSP/PB, CPF 675.714.334.87, residente na rua Francisco Ernesto do Rêgo, 2226, Jardim Paulistano, Campina Grande-PB, CEP 58105-321 e **Izabel Cristina Galvão Do Bu**, brasileira, natural de Campina Grande - PB, nascida em 21/01/1972, casada com comunhão de bens, comerciante, portador da cédula de identidade nº 1.517.442-SSP/PB e CPF 918.105.664-87, residente na rua João Florentino Sobrinho, 40, Bairro do Catolé Campina Grande-PB, CEP 58105-048, têm justo e contratado uma Sociedade Empresária Ltda que se regerá pelas seguintes cláusulas:



1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de SEMEA SERVIÇOS MECANICOS PARA AUTOS LTDA, e terá sede Bloco Comunitário loja 06 s/n, Distrito dos Mecânicos, na cidade de Campina Grande estado da Paraíba-CEP 58411-170.

2ª - O objetivo da sociedade será SERVIÇOS MECANICOS E ELETRICOS PARA AUTOMOVEIS E MAQUINAS PESADAS.

3ª - O capital social será R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cincoenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, no ato de assinatura do presente contrato, pelos sócios, da seguinte forma:

Elias Francisco Do Bu Filho.....	nº de quotas	25.000	R\$ 25.000,00
Izabel Cristina Galvão Do Bunº de quotas	25.000	R\$ 25.000,00
Total		50.000	R\$ 50.000,00

4ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita, ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª - A administração da sociedade caberá a ELIAS FRANCISCO DO BU FILHO, com os poderes e atribuições de gerente administrativo, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

7ª - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CARTÓRIO DE JOSÉ PINHEIRO
ZONA LESTE -
Severino Barbosa de Farias
Escritor Autorizado
Campina Grande-PB

8ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(s) quando for o caso.

9ª - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos sócios.

10ª - Falecendo ou interdito qualquer sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

11ª - O administrador ELIAS FRANCISCO DO BU FILHO, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

12ª - Representará a sociedade em todos os atos sociais, o sócio: Elias Francisco Do Bu Filho, isoladamente.

13ª - Fica eleito o foro da cidade de Campina Grande para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias, na presença de duas testemunhas.

Campina Grande, 05 de maio de 2011

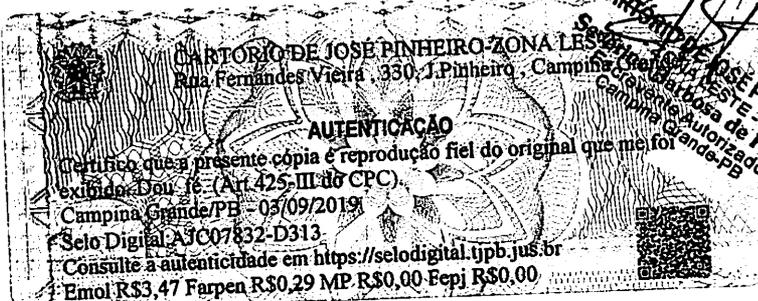
Elias Francisco Do Bu Filho
Elias Francisco Do Bu Filho

Izabel Cristina Galvão Do Bu
Izabel Cristina Galvão Do Bu

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2011 SOB Nº: 25200556364
Protocolo: 11/028543-3, DE 18/07/2011

SINEX SERVIÇOS MECANICOS PARA AUTOS LTDA

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA GERAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA GERAL DE ECONOMIA E FINANÇAS





**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"SEMEA SERVIÇOS MECANICOS PARA AUTOS LTDA EPP".**

n.º 033.357.124-04 residente e domiciliada na Rua Sargento Hermes Ferreira, n.º 530 - Bela Vista - Campina Grande/PB - CEP: 58.428-870 e **IZABEL CRISTINA GALVÃO DO BU**, e cedendo e transferindo de forma onerosa suas quotas de capital no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais) para o sócio ora admitido **ELIAS FRANCISCO DO BU**, perfazendo um total de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital que é no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) permanece inalterado e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$
ELIAS FRANCISCO DO BU	45.000	45.000,00
LUIZA OLIVEIRA DO BU	5.000	5.000,00
TOTALIZANDO	50.000	50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA:

O objeto social passa a ser: **Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.**

ATIVIDADE PRINCIPAL

CNAE: 4530/703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

+ Izabel Cristina G. DOBU
 + Elias Francisco do BU
 + Luísa Oliveira do BU

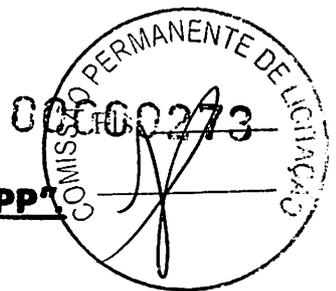
[Handwritten signature]
 2
 [Handwritten signature]
 [Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 15:04 SOB Nº 20180031538.
 PROTOCOLO: 180031538 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800326305. NIRE: 25200556364.
 SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 30/01/2018
 www.redesim.pb.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"SEMEA SERVIÇOS MECANICOS PARA AUTOS LTDA EPP"**



ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

CNAE: 4520/001 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

CNAE: 4530/705 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade resolve alterar seu nome empresarial de **SEMEA SERVIÇOS MECANICOS PARA AUTOS LTDA EPP** para **SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA EPP**, assumindo todo Ativo e Passivo do nome modificado.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade passará a ser exercida *isoladamente* pelo sócio admitido **ELIAS FRANCISCO DO BU** com os poderes e atribuições de representar ativa e passiva à sociedade, em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA:

As demais cláusulas não modificadas por este Instrumento permanecem em pleno vigor.

+ Ezequiel Cristina G. DOBU
+ Ezequiel Francisco DOBU
+ Elias Francisco DOBU
+ Luísa Oliveira do Rei

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 15:04 SOB Nº 20180031538.
PROTOCOLO: 180031538 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800326305. NIRE: 25200556364.
SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/01/2018
www.redesim.pb.gov.br



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"SEMEA SERVIÇOS MECANICOS PARA AUTOS LTDA EPP".**

Os sócios assinam o presente instrumento em uma única via que será levado o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para os devidos fins de direito, de acordo com a legislação em vigor.

Campina Grande, 19 de Janeiro de 2018.

ELIAS FRANCISCO DO BU
CPF n.º 033.357.124-04

Elias Francisco do Bu

LUIA OLIVEIRA DO BU
CPF n.º 023.632.994-42

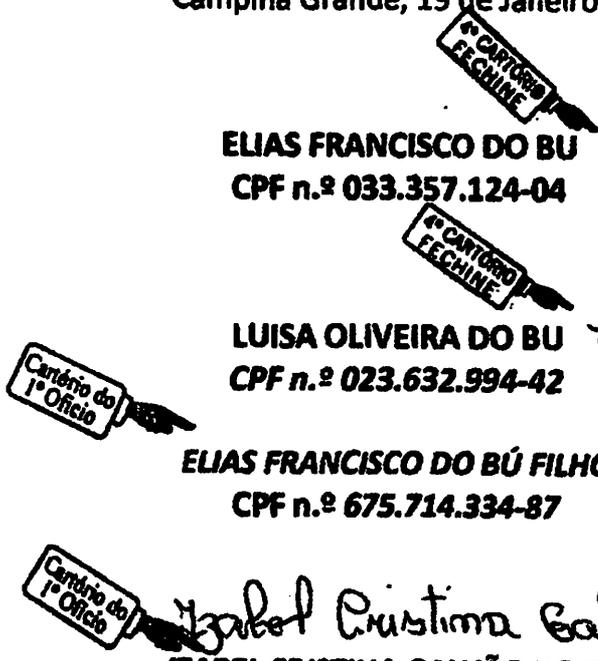
Luisa Oliveira do Bu

ELIAS FRANCISCO DO BÚ FILHO
CPF n.º 675.714.334-87

Elias Francisco do Bu

IZABEL CRISTINA GALVÃO DO BU
CPF n.º 918.105.664-87

Izabel Cristina Galvão do Bu



Conf. E

[Signature]

[Signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 15:04 SOB Nº 20180031538.
PROTOCOLO: 180031538 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800326305. NIRE: 25200556364.
SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA EPP



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/01/2018
www.redesim.pb.gov.br

[Signature]



RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: **ELIAS FRANCISCO DO BU FILHO**
 Em test. da verdade, Campina Grande-PB 25/01/2018 16:38:51
 Shirleine de Sousa Melo - Escrevente
 [2018-002301] ENL: R\$ 19,48 FARPEN: R\$ 1,90 ISS: R\$ 0,47 Total: R\$ 21,85
 SELO DIGITAL: AGH84850-0011
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: **LUISA OLIVEIRA DO BU FILHO**
 Em test. da verdade, Campina Grande-PB 25/01/2018 16:40:21
 Shirleine de Sousa Melo - Escrevente
 [2018-002302] ENL: R\$ 19,48 FARPEN: R\$ 1,90 ISS: R\$ 0,47 Total: R\$ 21,85
 SELO DIGITAL: AGH84851-3YLI
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
IVANDRO CUNHA LIMA
 Rua Vidal de Negreiros, 70 - Centro - Campina Grande - PB - CEP 58.400-263
 Fone/Fax: (83) 3321-2179 - (83) 3321-1202 - (83) 3321-1150



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
IVANDRO CUNHA LIMA
 Rua Vidal de Negreiros, 70 - Centro - Campina Grande - PB - CEP 58.400-263
 Fone/Fax: (83) 3321-2179 - (83) 3321-1202 - (83) 3321-1150

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço por SEMELHANÇA a firma de **675.714.334-87 - ELIAS FRANCISCO DO BU FILHO - Dou. fe. Campina Grande (PB)**
 25/01/2018 - 17:00
 Em testemunho da verdade.

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço por SEMELHANÇA a firma de **918.105.664-67 - IZABEL CRISTINA GALVÃO DO BU - Dou. fe. Campina Grande (PB)**
 25/01/2018 - 17:00
 Em testemunho da verdade.

Selo Digital: AGA66874-K304 - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Encl.: R\$ 9,50 FEPL: R\$ 1,90 FARPEN: R\$ 0,28 ISSQN: R\$ 0,47 Total: R\$ 12,15
 530c7c3d2e2e2d1e83d01e67444e28c28c9657

Selo Digital: AGA66874-L30N - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Encl.: R\$ 9,50 FEPL: R\$ 1,90 FARPEN: R\$ 0,28 ISSQN: R\$ 0,47 Total: R\$ 12,15
 45e69b152713e3304068b0c4182ac28c916421



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 15:04 SOB Nº 20180031538.
 PROTOCOLO: 180031538 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800326305. NIRE: 25200556364.
 SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 30/01/2018
 www.redesim.pb.gov.br



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
" SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA ERP "**

ELIAS FRANCISCO DO BU, brasileiro, natural de Campina Grande/PB, nascido em 01/11/1938, empresário, casado com comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 148.638 – SSP/PB e do CPF n.º 033.357.124-04 residente e domiciliada na Rua Sargento Hermes Ferreira, n.º 530 - Bela Vista - Campina Grande/PB - CEP: 58.428-870.

LUISA OLIVEIRA DO BU, brasileira, natural de Campina Grande/PB, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 23/08/1943, empresaria, portadora da cédula de identidade n.º 402.561 – SSP/PB, e do CPF n.º 023.632.994-42, residente e domiciliada na Rua Sargento Hermes Ferreira, n.º 530 - Bela Vista - Campina Grande/PB - CEP: 58.428-870.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada "**SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA EPP**", com sede na **Estrada KM 15 – BR 412, S/N – Sala 01 – Zona Rural – Boa Vista/PB, CEP: 58.123-000**, com contrato social arquivado na JUCEP – Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o **NIRE n.º 25 2 0055636 4** por despacho de 02/08/2011, inscrita no **CNPJ sob o n.º 14.118.455/0001-10**, resolvem **ALTERAR** seu contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade que funcionava na **Estrada KM 15 – BR 412, S/N – Sala 01 – Zona Rural – Boa Vista/PB, CEP: 58.123-000** passa a funcionar na **Avenida João Wallig, n.º 2020 – Distrito Industrial – Bloco Comunitário – Box 6 – Campina Grande/PB, CEP: 58.411-170**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

Elías Francisco do Bu
Luisa Oliveira do Bu

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2018 10:39 SOB Nº 20180047469. PROTOCOLO: 180047469 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800429520. NIRE: 25200556364. SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 07/02/2018
www.redesim.pb.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
" SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA EPP "**

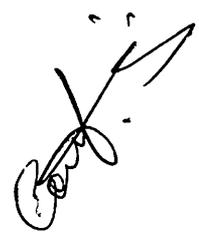
Os sócios assinam o presente instrumento em uma única via que será levado o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para os devidos fins de direito, de acordo com a legislação em vigor.

Campina Grande, 02 de Fevereiro de 2018.


ELIAS FRANCISCO DO BU
CPF n.º 033.357.124-04



LUISA OLIVEIRA DO BU
CPF n.º 023.632.994-42

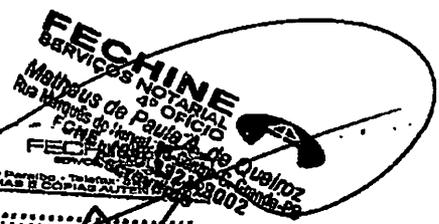



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2018 10:39 SOB Nº 20180047469.
PROTOCOLO: 180047469 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800429520. NIRE: 25200556364.
SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - EPP

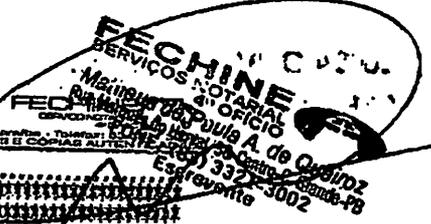


Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 07/02/2018
www.redesim.pb.gov.br


2



Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: ELIAS FRANCISCO DO NASCIMENTO
 Em test. da verdade. Campina Grande - PB 03/02/2018 12:59:16
 Matheus de Paula Aires de Queiroz - Escrevente
 (2018-003236) JEMO: R\$ 87,48 FARPEN: R\$ 0,28 FEPJ: R\$ 1,90 ISS: R\$ 0,47
 SELO DIGITAL: AGI97756-LJUD
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.juiz.br>



Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: LUISA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
 Em test. da verdade. Campina Grande - PB 05/02/2018 13:00:17
 Matheus de Paula Aires de Queiroz - Escrevente
 (2018-003238) JEMO: R\$ 87,48 FARPEN: R\$ 0,28 FEPJ: R\$ 1,90 ISS: R\$ 0,47
 SELO DIGITAL: AGI97756-ROQB
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.juiz.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2018 10:39 SOB Nº 20180047469.
 PROTOCOLO: 180047469 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800429520. NIRE: 25200556364.
 SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - EPP

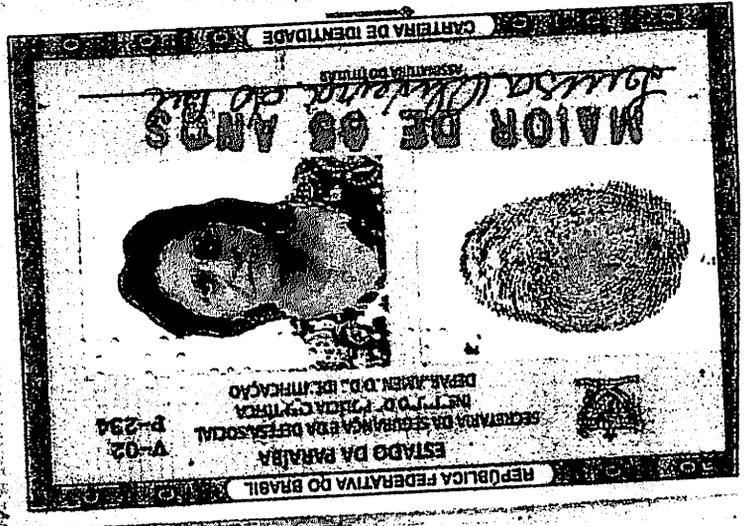
Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 07/02/2018
 www.redesim.pb.gov.br

CARTORIO DE JOSÉ PINHEIRO
Rua Fernandes Vieira, 482 - José Pinheiro
CAMPINA GRANDE-PB - 3341-8065

AUTENTICAÇÃO

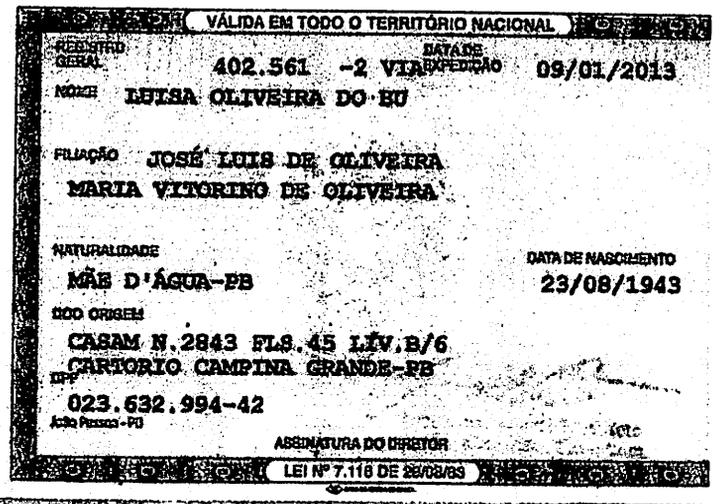
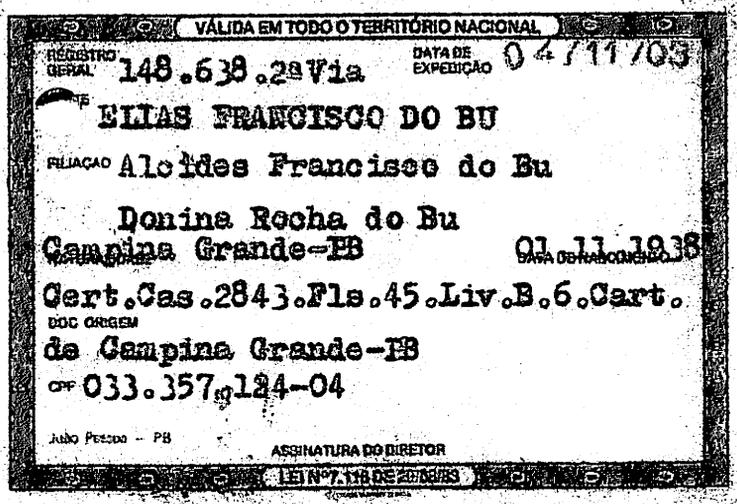
Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática
é a reprodução fiel do original que me foi exibida.
CAMPINA GRANDE 22/04/2019

Severino Barbosa de Farias
ESCREVENTE



SELO DIGITAL: AIU20111-5010
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SELO DIGITAL: AIU20112-SRQX
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

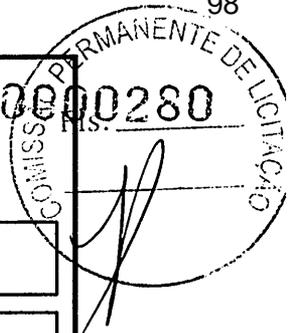


Handwritten signatures and initials.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

00000280



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.118.455/0001-10 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/08/2011
NOME EMPRESARIAL SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERVECAR				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV JOAO WALLIG		NÚMERO 2020	COMPLEMENTO BLOCO COMUNITARIO BOX 6	
CEP 58.411-170	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE		UF PB
ENDEREÇO ELETRÓNICO dobu@uoi.com.br		TELEFONE (83) 8833-3884		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/09/2019 às 11:25:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.310.612-6		ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA EPP			
NOME FANTASIA			
SERVECAR			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
14.118.456/0001-10		2520056636-4	
LOGRADOURO			NÚMERO
AV JOAO WALLIG			2020
COMPLEMENTO		BARRIO	
BLOCO COMUNITARIO BOX 6		DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO		CEP	
CAMPINA GRANDE		58411-170	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4530-7/03	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4530-7/03	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4520-0/01	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/05	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	TIPO DE UNIDADE
MATRIZ	UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	23/02/2018
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
ELIAS FRANCISCO DO BU	033.357.124-04
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA SEFAZ -	26/11/2019
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
201805262343528830	26/05/2019 23:43:52

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA
CNPJ: 14.118.455/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:37:07 do dia 16/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2020.

Código de controle da certidão: **634B.6301.3093.693A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Carly

[Assinaturas manuscritas]



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER



CERTIDÃO

CÓDIGO: 03C4.FE38.3EBD.7A55

Emitida no dia 17/09/2019 às 07:21:07

Nome Empresarial:

SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA EPP

Endereço:

JOAO WALLIG

Número:

2020

Complemento:

BLOCO COMUNITARIO BOX 6

Bairro:

DISTRITO INDUSTRIAL

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58411-170

Inscr. Estadual:

16.310.612-6

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

14.118.455/0001-10

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

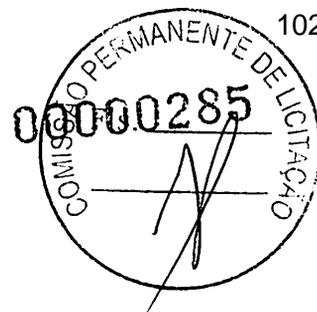
Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 14813/2019

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE

SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA

CPF/CNPJ

14.118.455/0001-10

Endereço

AV JOAO WALLIG ,2020 BLC COM BOX 06
CEP: 58100-000 DIST INDUSTRIAL Campina Grande - PB

Certificamos que, até a presente data, não constam em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base nos artigos 151, 205 e 206 do Código Tributário Nacional(Lei 5.172/66), com alterações introduzidas pela Lei Complementar n. 104 de 10 de janeiro de 2001.

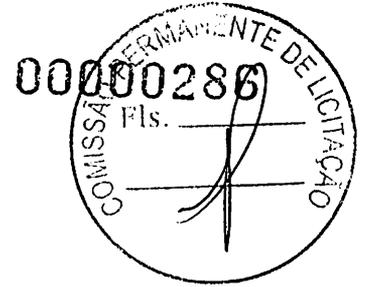
Certidão emitida com base na portaria PMCG/SEFIN/Nº 006, de 25/05/2009

Emitida em 29 de Julho de 2019 às 15:19:05

Válida por 90 (noventa) dias.

A autenticidade desta Certidão deverá ser conferida via internet, no site <http://campinagrande.giap.com.br/cidadao>, pelo agente recebedor.

Código de validação: IPT2SEHW



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 14.118.455/0001-10

Razão Social: SEMEA SERVICOS MECANICOS PARA AUTOS LTDA ✓

Endereço: AV JOAO WALLIG 2020 BLOCO COMUNITARIO / DISTRITO INDUSTRIAL /
CAMPINA GRANDE / PB / 58411-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2019 a 03/10/2019

Certificação Número: 2019090401410785566848

Informação obtida em 17/09/2019 07:15:07 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.118.455/0001-10

Certidão nº: 174098473/2019

Expedição: 14/06/2019, às 06:29:01

Validade: 10/12/2019, 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.118.455/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: ond@tst.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL



Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 14.118.455/0001-10

Razão Social: SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA

Nome Fantasia: SERVECAR

Certidão emitida às 16:08 de 03/09/2019.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **qw6O.Y76H**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



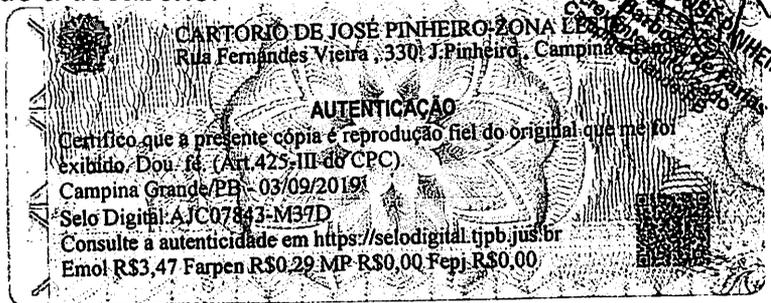
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA
CNPJ 08.865.628/0001-61



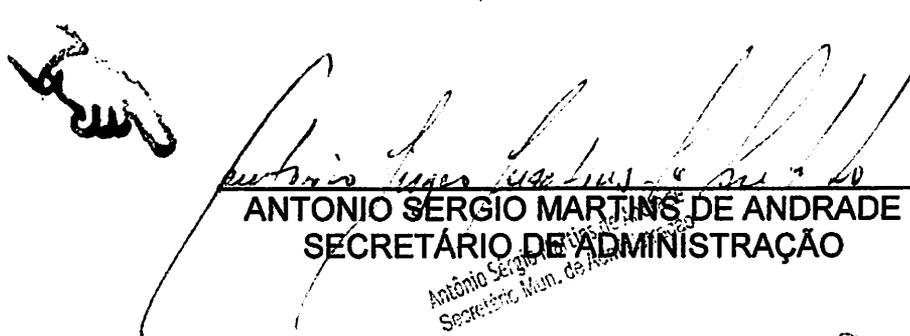
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA, escrita no CNPJ: 14.118.455/0001-10, situada na Av: João Walling, Nº 2020, Distrito Industrial, Campina Grande - PB, CEP: 58.411-170; forneceu satisfatoriamente no que desrespeito ao fornecimento de peças e serviços para os veículos pertencentes a frota deste Município, no prazo de entrega estabelecido. Cumprindo com todas as suas responsabilidades de maneira satisfatória, não restando nada que a desabone.

É o que temos a atestar.



ITATUBA - PB, 09 de Março de 2018.


ANTONIO SERGIO MARTINS DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL DE ITATUBA-PB
Rua Antônio Brasil, nº. 115, Centro, Itatuba - PB. Tel. (83) 3398-1228
E-mail:

RECONHECIMENTO
Reconheço a (s) firma (s) de ANTONIO SERGIO MARTINS DE ANDRADE
como Autêntica Semelhança, Dou. fé. Itatuba-PB, 12/05/2018.

Oficial de Registro
SELO DIGITAL: A205456-5B27
Consulte a autenticidade em <https://digital.tjpb.jus.br>

MARCELO GERMANO BRABIL
Escrivão
Itatuba - Paraíba





SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - EPP
AV. JOÃO WALLIG, 2020, BLOCO COMUNITARIO LOJA 06
DISTRITO INDUSTRIAL- CAMPINA GRANDE- PARAIBA
INSCRICAO ESTADUAL -16.310.612-6
CNPJ - 14.118.455.0001-10

107

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO-PB/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2019/ABERTURA: 18 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 09H00MIN**

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.



MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DO BU, CPF 337.833.064.34 e Identidade 840.100 SSP-PB, como procurador devidamente constituído da empresa SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - EPP, AV. João Wallig, 2020, Bloco Comunitário Loja 06, Distrito Industrial- Campina Grande- Paraíba, Inscrição Estadual -16.310.612-6, CNPJ 14.118.455.0001-10, doravante denominado licitante, na forma da lei que rege o Edital do Pregão Presencial nº 00029/2019, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00029/2019, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00029/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00029/2019, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00029/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00029/2019, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00029/2019 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00029/2019, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00029/2019, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de ASSUNÇÃO-PB antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Campina Grande, 18 de setembro de 2019.

SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA
CNPJ Nº 14.118.455.0001-10



SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - EPP
AV. JOÃO WALLIG, 2020, BLOCO COMUNITARIO LOJA 06
DISTRITO INDUSTRIAL- CAMPINA GRANDE- PARAIBA
INSCRIÇÃO ESTADUAL -16.310.612-6
CNPJ - 14.118.455.0001-10

108

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO-PB/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2019/ABERTURA: 18 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 09H00MIN**

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

00000291
PIS.

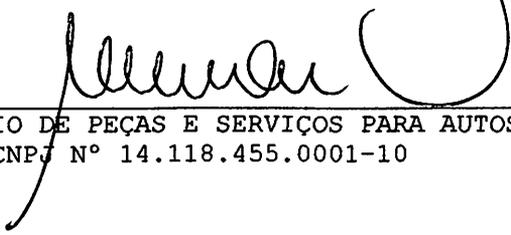
A empresa SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - EPP, AV. João Wallig, 2020, Bloco Comunitário Loja 06, Distrito Industrial- Campina Grande- Paraíba, Inscrição Estadual -16.310.612-6, CNPJ - 14.118.455.0001-10, tem como procurador, devidamente constituído o senhor MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DO BU, CPF 337.833.064.34 e Identidade 840.100 SSP-PB, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório pertinente ao Pregão Presencial em tela:

DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório acima referenciado, e de conformidade com a exigência contida no art. 4º, VII, da Lei 10.520/2002, que cumpre plenamente com todos os requisitos de habilitação exigidos no edital e que os envelopes nº. 1 e 2 contém a indicação do objeto e o preço oferecido e a documentação de habilitação respectivamente.

DECLARA ainda que, a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art., 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93, bem como, expressa total aceitação de todas as normas e condições estabelecidas.

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente e dou fé.

Campina Grande, 18 de setembro de 2019.


SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA
CNPJ Nº 14.118.455.0001-10



SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - EPP
AV. JOÃO WALLIG, 2020, BLOCO COMUNITARIO LOJA 06
DISTRITO INDUSTRIAL- CAMPINA GRANDE- PARAIBA
INSCRICAO ESTADUAL -16.310.612-6
CNPJ - 14.118.455.0001-10

109

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO-PB/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00029/2019/ABERTURA: 18 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 09H00MIN

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

00000292

A empresa SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - EPP, AV. João Wallig, 2020, Bloco Comunitário Loja 06, Distrito Industrial- Campina Grande- Paraíba, Inscrição Estadual -16.310.612-6, CNPJ - 14.118.455/0001-10, tem como procurador, devidamente constituído o senhor MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DO BU, CPF 337.833.064.34 e Identidade 840.100 SSP-PB, .

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

4.0 - DECLARAÇÃO de negativa de parentesco.

DECLARA que, seus dirigentes, integrantes e administradores não se encontram no exercício de cargos ou funções públicas, na Prefeitura Municipal ou na Câmara Municipal deste município.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

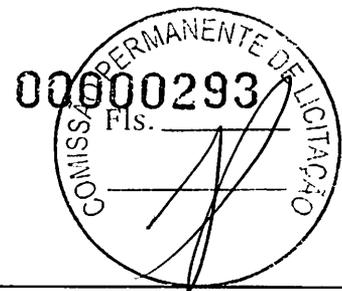
O que declaro é a expressão da verdade.

Campina Grande, 18 de setembro de 2019.

SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA
CNPJ N° 14.118.455.0001-10



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.310.612-6		ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA EPP			
NOME FANTASIA			
SERVECAR			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
14.118.455/0001-10		2520055636-4	
LOGRADOURO			NÚMERO
AV JOAO WALLIG			2020
COMPLEMENTO		BAIRRO	
BLOCO COMUNITARIO BOX 6		DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO		CEP	
CAMPINA GRANDE		58411-170	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4530-7/03	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4530-7/03	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4520-0/01	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/05	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	TIPO DE UNIDADE
MATRIZ	UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	23/02/2018
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
ELIAS FRANCISCO DO BU	033.357.124-04
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA SEFAZ -	26/11/2019
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
201905262343528830	26/05/2019 23:43:52

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 18/11/2019 às 12:16:36 foi protocolizado o documento sob o N° 77603/19 da subcategoria Contratos , exercício 2019, referente a(o) Prefeitura Municipal de Assunção, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ezequiel Batista Clementino.

Número do Contrato: 000000662019

Data da Publicação: 02/11/2019

Data da Assinatura: 16/10/2019

Data Final do Contrato: 16/11/2020

Valor Contratado: R\$ 51.100,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Formação de registro de preço para contratação futura de empresa especializada no fornecimento parcelado de peças automotivas para atender as necessidades da frota de veículos municipal e aos que tenham direito por força contratual. Conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência (Itens Remanescentes)

Contratado (Nome): Semea Servicos Mecanicos Para Autos Ltda - Epp

Contratado (CNPJ): 14.118.455/0001-10

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	c116ccf34f7dd30e76849b11f01ca5e8
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	4ac24a1cedc3e64d82294b6740755bbd
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	4ac24a1cedc3e64d82294b6740755bbd
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	aa68ebae5c8fd9c3464e336f551fcc4
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	502ab1e1f17ca98cb6a7608478a68685

João Pessoa, 18 de Novembro de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB